



CONTRATO 190/2018
AS Nº 001

MUNICÍPIO DE CARIACICA

**LOTE I - SES BANDEIRANTES, NOVA
ROSA DA PENHA E CARIACICA SEDE**

**VOLUME II – PROJETO HIDRÁULICO
TOMO A – RELATÓRIO TÉCNICO**

MANUAL FÍSICO CULTURAL

A-045-000-90-5-RT-0006-0

CONSÓRCIO ECS

ENGEFORM
ENGENHARIA



SAHLIAH
engenharia, construções e gerenciamento

Janeiro / 2020

	TIPO DE DOCUMENTO	CÓDIGO	PÁGINA
	RELATÓRIO TÉCNICO	A-045-000-90-5-RT-0006	2 de 12
	TÍTULO DO DOCUMENTO	APROVAÇÃO	REVISÃO
	MANUAL FÍSICO CULTURAL	07/01/2020	0

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVOS DO MANUAL	4
3. ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO E OUTROS REQUISITOS	4
3.1. LEGISLAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL EM CARIACICA	5
3.1.1. Livros de Registro referentes ao Patrimônio Imaterial:.....	5
3.1.2. Livros do Tombo Municipal referentes ao Patrimônio Material:.....	6
4. PÚBLICOS ENVOLVIDOS	6
5. ATRIBUIÇÕES	7
6. BENS CULTURAIS DE CARIACICA	9
7. INSTITUIÇÕES DE ENDOSSO PARA GUARDA DE ACERVOS ARQUEOLÓGICOS NO ES.....	10

	TIPO DE DOCUMENTO	CÓDIGO	PÁGINA
	RELATÓRIO TÉCNICO	A-045-000-90-5-RT-0006	3 de 12
	TÍTULO DO DOCUMENTO	APROVAÇÃO	REVISÃO
	MANUAL FÍSICO CULTURAL	07/01/2020	0

1. APRESENTAÇÃO

O Manual Físico Cultural – MFC estabelece diretrizes e ações para garantir a conservação e salvaguarda do patrimônio histórico, de acordo com as determinações legais estabelecidas pelo IPHAN e legislação brasileira no que se refere à proteção e intervenção junto a este patrimônio.

Tratar os recursos físicos e culturais de determinada comunidade, são fundamentais para a memória e identidade da sociedade brasileira e para o desenvolvimento socioeconômico do país.

Entende-se como Recursos Culturais Físicos – RCFs:

- ✓ Objetos móveis ou imóveis, sítios, estruturas, grupos de estruturas e características naturais e paisagens que têm significância arqueológica, paleontológica, histórica, arquitetônica, religiosa, estética, ou outra significância cultural (de interesse local, regional, nacional, ou internacional) podendo estar localizados em áreas urbanas ou rurais, e abaixo ou acima do nível do solo, ou submersos;
- ✓ Como fontes de valor científico e informação histórica, como bens para o desenvolvimento socioeconômico, e como parte integrante da identidade e práticas da cultura das pessoas.
- ✓ “Herança cultural”, “patrimônio cultural”, “bens culturais” ou “propriedade cultural”.
- ✓ Vestígios materiais remanescentes, representativos dos processos culturais que nela se sucederam em períodos pré-históricos e históricos, podendo apresentar, portanto, uma ampla abrangência temporal; e
- ✓ Aspectos físicos, naturais e artificiais, associados às atividades humanas, incluindo objetos de significância, de caráter individual ou coletivo, de valor histórico, cultural e humano.

Este Manual possui interface direta com o PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, especificamente para as ações de comunicação e engajamento das comunidades locais, além da educação ambiental pela disseminação de conhecimentos e sensibilização acerca da importância da conservação do patrimônio histórico.

O manual seguiu as recomendações das salvaguardas e orientações do Banco Mundial.

	TIPO DE DOCUMENTO	CÓDIGO	PÁGINA
	RELATÓRIO TÉCNICO	A-045-000-90-5-RT-0006	4 de 12
	TÍTULO DO DOCUMENTO	APROVAÇÃO	REVISÃO
	MANUAL FÍSICO CULTURAL	07/01/2020	0

2. OBJETIVOS DO MANUAL

Esse Manual tem por objetivo prestar orientações para que empresas prestadoras de obras de saneamento atentem e tomem ações adequadas quanto aos possíveis aspectos físicos culturais envolvidos durante a realização das respectivas obras, como:

- Encaminhar vestígios materiais encontrados durante a realização das obras para entidade parceira competente para a devida identificação, tratamento e providências, visando dar significância cultural ao mesmo e sua inserção ao patrimônio histórico, inclusive da comunidade local.
- Promover a inserção cultural das comunidades beneficiadas e do conjunto de trabalhadores envolvidos no empreendimento, pela via do esclarecimento e sensibilização da preservação patrimonial em atividades voltadas para a Educação Patrimonial.
- Atender à legislação brasileira e demais normativas e requisitos reconhecidos no que se refere à proteção e intervenção junto ao patrimônio histórico cultural.

3. ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO E OUTROS REQUISITOS

Em relação aos aspectos legais aplicáveis, a Constituição Federal – CF de 1988 preconiza a proteção dos patrimônios arqueológico e cultural brasileiro, sendo definido no artigo 216 que constitui patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomado individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem, completando no Parágrafo V os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (BASTOS & SOUZA, 2010).

Além da CF, cabe considerar os seguintes instrumentos:

- Decreto-Lei n. 25, de 30/11/1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;
- Lei Federal nº. 3.924, de 26/07/1961, que proíbe a destruição ou mutilação, para qualquer fim, da totalidade ou parte das jazidas arqueológicas, o que é considerado crime contra o patrimônio nacional;

	TIPO DE DOCUMENTO	CÓDIGO	PÁGINA
	RELATÓRIO TÉCNICO	A-045-000-90-5-RT-0006	5 de 12
	TÍTULO DO DOCUMENTO	APROVAÇÃO	REVISÃO
	MANUAL FÍSICO CULTURAL	07/01/2020	0

– Portaria IPHAN nº 07, de 01.12.1988, que normatiza e legaliza as ações de intervenção junto ao patrimônio arqueológico nacional;

– Decreto no 3.551 (4/agosto/2000) elaborado pelo IPHAN que institui o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI);

- POLÍTICA OPERACIONAL 4.11 – RECURSOS CULTURAIS FÍSICOS

3.1. LEGISLAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL EM CARIACICA

A legislação do patrimônio cultural do município de Cariacica foi criada à partir da Lei 5.061, de 05 de novembro de 2013, à qual institui o “Programa Permanente de Registro, Proteção e Conservação do Patrimônio Cultural Imaterial do município de Cariacica”, e da Lei 5.290, de 18 de novembro de 2014, à qual institui o “Programa Permanente de Tombamento, Proteção e Conservação do Patrimônio Cultural Material do município de Cariacica”. Em 10 de outubro de 2017, o Decreto 137 regulamentou as legislações do patrimônio cultural do município, instituindo o programa permanente de tombamento de bens do patrimônio cultural material e registro de bens do patrimônio cultural imaterial do município de Cariacica.

A partir da legislação institucionalizada, foi lançado em 22 de agosto de 2017, 4 Livros do Tombo e 4 Livros de Registro do Patrimônio Cultural do município, servindo de instrumentos de registro dos Bens Materiais e Imateriais do município. Os Livros foram editados em parceria com a Faculdade PIO XII de Cariacica e as especificações técnicas para sua criação foram estabelecidas pela SEMCULT conforme legislação supracitada e com as seguintes descrições:

3.1.1. Livros de Registro Referentes ao Patrimônio Imaterial:

- Livro I - Registro dos Saberes, no qual serão inscritos conhecimentos e modos de fazer;
- Livro II - Registro de Celebrações, no qual serão inscritos rituais e festas que marcam a religiosidade, o entretenimento e outras práticas da vida social do município;
- Livro III - Registro das Formas de Expressão, no qual serão inscritas manifestações artísticas, musicais, literárias, cênicas e outras;
- Livro IV - Registro de Sítios e Espaços, no qual serão inscritas as práticas culturais coletivas de cada espaço.

	TIPO DE DOCUMENTO	CÓDIGO	PÁGINA
	RELATÓRIO TÉCNICO	A-045-000-90-5-RT-0006	6 de 12
	TÍTULO DO DOCUMENTO	APROVAÇÃO	REVISÃO
	MANUAL FÍSICO CULTURAL	07/01/2020	0

3.1.2. Livros do Tombo Municipal referentes ao Patrimônio Material:

- Livro do Tombo I - Arqueológico, Paisagístico e Etnográfico;
- Livro do Tombo II - Histórico;
- Livro do Tombo III - Das Belas Artes;
- Livro do Tombo IV - Das Artes Aplicadas.

4. PÚBLICOS ENVOLVIDOS

São esses os públicos a serem contemplados por este manual:

- ✓ As comunidades beneficiadas pelas intervenções de saneamento, cujos vestígios e outros elementos de valor histórico cultural, eventualmente detectados e resgatados durante as etapas das obras, deverão ser obedecidas as questões legais e trâmites necessários, incorporados ao seu patrimônio cultural;
- ✓ Os trabalhadores das construtoras responsáveis pela realização das obras, principalmente aquele que executam os serviços operacionais de água e esgotos, nas frentes de obras;
- ✓ O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) é uma autarquia federal do Governo do Brasil, vinculada ao Ministério da Cultura, responsável pela preservação e divulgação do acervo patrimonial material e imaterial do país. Tem a função de defender e favorecer os bens culturais do país, proporcionando sua existência e usufruto para as gerações presentes e também futuras, bem como orientar e fiscalizar o patrimônio cultural material e imaterial, como os saberes e fazeres da população, as paisagens, as festas e danças folclóricas;
- ✓ Eventuais instituições parceiras responsáveis por atividades exigidas pelo IPHAN, como por exemplo de guarda e pesquisa de elementos culturais encontrados, as quais devem ser capazes de cuidar, proteger, estudar e promover a divulgação dos mesmos, atendendo ao trinômio pesquisa, conservação e socialização;
- ✓ A equipe de técnicos comunitários da CESAN, cuja relação de confiança conquistada junto a comunidades dos mais diferentes tipos de perfil, configura-se em capital social a ser utilizado e fortalecido a cada intervenção de saneamento.

	TIPO DE DOCUMENTO	CÓDIGO	PÁGINA
	RELATÓRIO TÉCNICO	A-045-000-90-5-RT-0006	7 de 12
	TÍTULO DO DOCUMENTO	APROVAÇÃO	REVISÃO
	MANUAL FÍSICO CULTURAL	07/01/2020	0

5. ATRIBUIÇÕES

O Consórcio ECS estará preparado para as seguintes ações:

- ✓ Inteirar-se quanto ao grau de dimensão dos aspectos e impactos socioambientais contemplados em torno da obra a ser realizada, os quais deverão conter os RCFs e seus respectivos desdobramentos, de acordo com o Manual Ambiental da Construção/MAC;
- ✓ Obter junto ao IPHAN as orientações e procedimentos a serem adotados pelas equipes, em campo, quando da descoberta de RCFs;
- ✓ Notificar o IPHAN quanto à descoberta de RCFs na obra, bem como, preparar respectivo processo para encaminhamento ao instituto;
- ✓ Adotar ações, em conjunto com o IPHAN, que garantam a conservação e armazenamento de RCFs encontrados durante execução das obras, envolvendo, se necessário, instituição de guarda reconhecidamente capaz de manter a integridade dos mesmos;
- ✓ Identificar instituições públicas ou privadas, além do IPHAN, cujas finalidades sejam relacionadas com a preservação ou manutenção de RCF;
- ✓ Definir, conforme exigência de cada caso, uma estratégia a ser adotada para participação das partes envolvidas, levando-se em conta o papel específico de cada instituição.
- ✓ Interagir com o IPHAN, levando-se em consideração a preservação e conservação da herança cultural e buscando a adequação das ações planejadas do projeto;
- ✓ Produzir material para fins científicos, culturais, educacionais e meios de divulgação, alinhado ao PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, para disseminar informações, com caráter educacional, para comunidades locais e outras partes interessadas sobre ações em torno dos RCFs antes, durante e pós-obra;
- ✓ Apresentar à comunidade os resultados alcançados, buscando sua inclusão à identidade cultural local. O material produzido, como textos científicos, folders, coleção de referência e réplicas dos possíveis materiais coletados, serão apresentados ou divulgados junto à comunidade local;

	TIPO DE DOCUMENTO	CÓDIGO	PÁGINA
	RELATÓRIO TÉCNICO	A-045-000-90-5-RT-0006	8 de 12
	TÍTULO DO DOCUMENTO	APROVAÇÃO	REVISÃO
	MANUAL FÍSICO CULTURAL	07/01/2020	0

- ✓ Diagnosticar e mapear as realidades, os anseios e as expectativas da comunidade quanto à proteção, divulgação e valorização do patrimônio histórico cultural, visando a inclusão social e preparando para as ações de Educação Patrimonial;
- ✓ Adotar ações de interação com a comunidade local, criando uma aproximação coletiva para identificar a história de vida destas pessoas, a representatividade do patrimônio cultural, da paisagem e de seu território para seu cotidiano, seu calendário cultural e educacional (diálogo, rodas de conversa e palestras junto as comunidades, funcionários do empreendimento e empreendedores; entrevistas abertas com moradores das comunidades do entorno visando colher narrativas, histórias de vida e valores que possam ser importantes para a caracterização patrimonial local; distribuição de folhetos e material impresso informativo atualizados sobre as etapas de trabalho e de vestígios encontrados);
- ✓ Realizar treinamentos periódicos para os empregados das construtoras, em frente de obras, para reconhecimento de bens de interesse que possam surgir durante estas atividades, bem como dos procedimentos a serem adotados;
- ✓ Utilizar espaços oficiais de consultas públicas, exigidos e/ou utilizados quando do lançamento do projeto, para levantar e documentar, junto às partes interessadas, incluindo a comunidade local, a presença e importância de RCFs físicos na região;
- ✓ Prever ações de monitoramento dos RCFs, as quais devem envolver a participação das comunidades atingidas de forma colaborativa. Os resultados de cada ciclo de monitoramento devem ser comunicados tempestivamente às comunidades atingidas;
- ✓ Manter e aumentar relações sólidas e eficientes com as comunidades atingidas incluindo comunicação clara e expressa dos objetivos sociais envolvidos, bem como informação sobre os procedimentos a serem seguidos para evitar, minimizar ou compensar impactos adversos em RCFs;
- ✓ Propor e acompanhar indicadores referentes aos RCFs, que podem ser a título de sugestão:
 - Quantidade de resgates de vestígios realizados;
 - Atendimento aos aspectos legais, exigências técnicas do IPHAN e requisitos reconhecidos de preservação do patrimônio histórico cultural;

	TIPO DE DOCUMENTO	CÓDIGO	PÁGINA
	RELATÓRIO TÉCNICO	A-045-000-90-5-RT-0006	9 de 12
	TÍTULO DO DOCUMENTO	APROVAÇÃO	REVISÃO
	MANUAL FÍSICO CULTURAL	07/01/2020	0

- Quantidade de comunidades inseridas culturalmente na preservação patrimonial em atividades voltadas para a Educação Patrimonial;
 - Número de ações de Educação Patrimonial e oficinas educativas para a comunidade escolar e os trabalhadores abordando os bens culturais e patrimônios locais; e
 - Número de participantes total em cada atividade de Educação Patrimonial; e
 - Treinamentos aos trabalhadores das frentes de obras etc.).
- ✓ Apurar e divulgar resultados das ações em torno dos RCFs, com base nos indicadores propostos.

6. BENS CULTURAIS DE CARIACICA

As primeiras pesquisas arqueológicas no Espírito Santo remontam ao início da década de 1940, quando os geógrafos Alberto Ribeiro Lamego e o Othon Henry Leonardos identificaram sítios monumentais de populações sambaqueiras, às margens do rio Itabapoana.

A década de 1960 marcou o início da arqueologia profissional no Brasil. É neste contexto que os arqueólogos iugoslavos Adam e Elfriede Orssich de Slavetich realizaram levantamentos e escavações, entre 1964 e 1965, sob o apoio institucional do Iphan. Tais pesquisas abrangeram mais de dez municípios do Espírito Santo e seus resultados foram reunidos anos mais tarde em uma publicação da Revista de Cultura da UFES (1981), sob o título Relatório Arqueológico do Espírito Santo. A revista incluiu 12 relatórios desse período, publicados em 1968.

O município de Cariacica possui os seguintes sítios arqueológicos registrados:

- ✓ Fazenda Porto das Pedras

Também possui como bens culturais de natureza material:

- ✓ Reserva Biológica Duas Bocas
- ✓ Matriz de São João Batista
- ✓ Igreja Santa Maria Gorretti
- ✓ Templo Espírita Tabajara
- ✓ Centro Cultural Frei Ubaldo Favagallo da Civitella del Tronto

	TIPO DE DOCUMENTO	CÓDIGO	PÁGINA
	RELATÓRIO TÉCNICO	A-045-000-90-5-RT-0006	10 de 12
	TÍTULO DO DOCUMENTO	APROVAÇÃO	REVISÃO
	MANUAL FÍSICO CULTURAL	07/01/2020	0

- ✓ Centro Histórico Eduartino Silva
- ✓ Casarão da Fazenda Ibiapaba
- ✓ Corredeira de Maricá
- ✓ Estação Ferroviária de Cariacica
- ✓ Parque Municipal do Mochuara
- ✓ Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal dos Manguezais de Cariacica
- ✓ Parque Natural Municipal Manguezais do Itanguá
- ✓ Reserva Biológica Duas Bocas

O município de Cariacica possui como bens culturais de natureza imaterial:

- ✓ Cultura do Congo de Cariacica: O município possui seis bandas de Congo
- ✓ Cultura Italiana: Dança, corais e mostras culturais
- ✓ Os modos de fazer o Suteco (caldo de banana verde com carne)
- ✓ Capoeira
- ✓ Folia de Reis
- ✓ Festa do Bom Jesus na Paróquia Bom Jesus
- ✓ Lenda do Pássaro de Fogo
- ✓ Lenda do Caboclo Tabajara
- ✓ Lenda do João Bananeira
- ✓ Lenda do Boi Bubu
- ✓ Festas juninas
- ✓ Folias de samba

7. INSTITUIÇÕES DE ENDOSSO PARA GUARDA DE ACERVOS ARQUEOLÓGICOS NO ES

As Instituições de Endosso, são locais habilitados pelo Iphan para manter e receber acervos arqueológicos, cujas condições estruturais devem atender ao mínimo exigido pela Portaria Iphan no. 196/2016.

O Espírito Santo possui três instituições habilitadas, uma em Vitória, uma em Serra e outra no município de São Mateus. São eles:

- ✓ **Casa da Cultura Angelina Lopes Assad**

	TIPO DE DOCUMENTO	CÓDIGO	PÁGINA
	RELATÓRIO TÉCNICO	A-045-000-90-5-RT-0006	11 de 12
	TÍTULO DO DOCUMENTO	APROVAÇÃO	REVISÃO
	MANUAL FÍSICO CULTURAL	07/01/2020	0

Responsável: Prefeitura Municipal de Anchieta

R. Getúlio Vargas, 161 - Centro, Anchieta - ES, CEP: 29230-000

Telefone/Fax: (28) 3536-3667 (Casa de Cultura), 3536-1756 (Gerência de Cultura) e 99944-0443 (Edson Vando),

Endereço eletrônico: turismo@anchieta.es.gov.br

Sítio eletrônico: <https://www.facebook.com/TurismoAnchieta/> (da Secretaria de Turismo)

✓ **Instituto de Pesquisa Arqueológica e Etnográfica – Adam Orssich (Ipaee)**

Responsável: Instituto de Pesquisa Arqueológica e Etnográfica (IPAE)

Av. Governador Bley, nº 186. Centro, Edifício Bemge, Sala 708, CEP 29010-150 - Vitória/ES

Tel.: (27) 99851.1912 (Dionne)

E-mail: contato@ipaearqueologia.com.br

✓ **Escola da Ciência, Biologia e História - ECBH**

Responsável: Prefeitura Municipal de Vitória

Rua Avenida Dário Lourenço de Souza, 790, Mário Cypreste (Sambão do Povo).

www.vitoria.es.gov.br/turista/centros-de-ciencia-e-educacao.

Fone (27) 3233-3556;

E-mail: ecienciafisica@gmail.com.

✓ **Museu Municipal da História de São Mateus**

Responsável: Prefeitura de São Mateus

Rua Barão de Aimorés, no. 68, Centro, CEP 29930-3340 - São Mateus/ES

Tels.: (27) 3767.9726/8898

E-mail: cultura@saomateus.es.gov.br e museucultura@saomateus.es.gov.br

✓ **Museu Histórico de Serra**

Responsável: Prefeitura Municipal da Serra

Rua Cassiano Castelo, no. 22, 2º Andar, Centro, CEP: 29.176-010 - Serra/ES

Tel.: (27) 3251-2329/99934-0794 (Secretaria); (27)3251-6636 (Museu); (27)99867-2882 (Gil)

E-mail: museuhistorico@serra.es.gov.br

✓ **Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Socioambiental – ECOS**

Responsável: CTA – Meio Ambiente

	TIPO DE DOCUMENTO	CÓDIGO	PÁGINA
	RELATÓRIO TÉCNICO	A-045-000-90-5-RT-0006	12 de 12
	TÍTULO DO DOCUMENTO	APROVAÇÃO	REVISÃO
	MANUAL FÍSICO CULTURAL	07/01/2020	0

Av. Saturnino Rangel Mauro, 283 Pontal de Camburi - CEP: 29062-030, Vitória/ES
 Tel.: (27) 3345 4222

✓ **Museu de Ciências do Espírito Santo - MUCES**

Responsável: Centro de Estudos e Pesquisas Ambientais e Culturais (CEPES)

Rua João Paulo II, nº2053 Bairro: Interlagos, CEP: 29.903-580 Linhares/ES